TERMO ADITIVO N° 001
CONTRATO Nº 080/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **FRUTURAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 87.196.002/001-86, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Pelo presente termo prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por 90 (noventa) dias a contar de 31 de dezembro de 2023, passando a vigorar até o dia **30 de março de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento de uma lauda.

Presidente Lucena, 22 de dezembro de 2023.

GILMAR FÜHR	**FRUTURAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
P/ Contratante	P/Contratada

Rua Ipiranga, 375 - Centro - Presidente Lucena - RS - CEP: 93945-000 - CNPJ 94.707.494/0001-92
Fone: (51) 3445.3111 - www.presidentelucena.rs.gov.br